



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 013/2017-CSMP**, datado de 30.08.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 30 e 31.08.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

**Remoção à 22.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (2.ª VECUTE)**, pelo critério de merecimento:

**01. Mário Ypiranga Monteiro Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 5.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*71.º – \*\*atualmente ocupa a 70.ª posição – 4.º quinto).

**SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 18 de setembro de 2017.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e*

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017. Republicada por incorreção na original, em 09.02.2017, bem como as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e dos Editais n.º 001, 002 e 003/2017-CSMP (julgados).